



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-010 - Brasil
Telefone: +55 21 3037-4000, presidente@inpi.gov.br

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL - INPI E A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
CENTRO DE INSTRUÇÃO
ALMIRANTE ALEXANDRINO –
CIAA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, com sede na Rua Mayrink Veiga, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**, portador da Matrícula Funcional nº 1286707, nomeado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços nº 2.700, de 19 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2023, Seção 2, Página 2, e a **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO**, com sede na Avenida Brasil, nº 10.946, Penha, cidade e Estado do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.012-350, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0191-63, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu Capitão Tenente, Senhor **JEFFERSON DOS SANTOS DA ROCHA**, portador da Matrícula Funcional nº 09.0243.87, designado por meio do Ofício nº 611/230 CIAA-MB, lavrado por seu Contra-Almirante Comandade, Senhor **EMERSON AUGUSTO SEFAFIM**, nomeado pelo Decreto Presidencial do dia 28 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 61-A, Seção 2 – Edição Extra, página 3, datado de 28 de março de 2024, tendo em conta os documentos e atos que constam do Processo Administrativo/INPI de nº 52402.013189/2023-76, com fulcro no Art. 3, Inciso I e art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, com redação alterada pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, c/c art. 76, Inciso II, Alínea “a” da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a doação de 10 (dez) bens móveis, pertencentes ao **DOADOR**, classificados como **OCIOSOS**, conforme especificações constantes no Relatório Analítico, em anexo, os quais se encontram nas dependências da Sede do INPI, situada à Rua Mayrink Veiga, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE: A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e gratuito, comprometendo-se o **DONATÁRIO** utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades administrativas e operacionais, de acordo com as suas finalidades institucionais voltadas ao atendimento do interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO**, o qual deverá adotar as medidas necessárias para promover a retirada de todos os bens acima discriminados, incluindo as despesas com transporte e mão de obra, sem qualquer tipo de encargo ou ônus ao **DOADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO: Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na cláusula primeira, os quais ficarão à disposição do **DONATÁRIO**, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá ao **DOADOR** providenciar a publicação do presente Termo de Doação, no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

JEFFERSON DOS SANTOS DA ROCHA
Capitão Tenente
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

Relatório Analítico de Bens Móveis (Agrupado por Conta/Material)

Órgão: 001 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

U.G.: 183038 - SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI/SEDE

Conta Contábil: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL

Material: 100012346 - GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA									
Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Localização	Dt. Aquisição	VI. Aquisição	VI. Líquido
1	003426	031964	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002432 - 0000000314 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VI - DITEC VI000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VI	03/07/2007	222,29	12,17
2	006186	031801	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002434 - 0000000247 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VIII - DITEC VIII000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VIII	03/07/2007	222,29	12,17
3	006368	030969	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002434 - 0000000247 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VIII - DITEC VIII000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VIII	04/05/2007	222,29	11,94
4	006392	031779	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002434 - 0000000247 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VIII - DITEC VIII000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VIII	03/07/2007	222,29	12,17
5	015360	031118	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: ARTLINE	não determinado a não determinado	BOM	002953 - 0000000286 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO - COPEM000015 - SEDE - MV 09 - 22. ANDAR - COPEM	04/05/2007	222,29	11,94
6	028621	031125	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002975 - 0000000277 - DIVISÃO DE PAGAMENTO - DIPAG001002 - SEDE - MV 09 - 14. ANDAR - DIPAG	04/05/2007	222,29	11,94
7	028705	031346	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	REGULAR	002434 - 0000000247 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VIII - DITEC VIII000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VIII	04/05/2007	222,29	8,53
8	028769	031040	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002434 - 0000000247 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VIII - DITEC VIII000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VIII	04/05/2007	222,29	11,94

Relatório Analítico de Bens Móveis (Agrupado por Conta/Material)

Órgão: 001 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**U.G.:** 183038 - SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI/SEDE**Conta Contábil:** 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL

Material: 100012346 - GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA									
Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Localização	Dt. Aquisição	VI. Aquisição	VI. Líquido
9	028849	031294	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002419 - 0000000313 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO V - DITEC V000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC V	04/05/2007	222,29	11,94
10	036406	031044	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - MARCA: CADERODE	não determinado a não determinado	BOM	002432 - 0000000314 - DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO VI - DITEC VI000013 - SEDE - MV 09 - 20. ANDAR - DITEC VI	04/05/2007	222,29	11,94
Total do Material:								2.222,90	116,68
Total da Conta:								2.222,90	116,68
Total da U.G.:								2.222,90	116,68
Total do Órgão:								2.222,90	116,68
Total Geral:								2.222,90	116,68

Total Geral de Itens: 10